



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 009/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERECIANE**, pelo período de 30 dias entre os dias 08/02/2021 à 10/03/2021.

Art. 2º Estas férias referem-se ao período aquisitivo de 01/07/2018 à 30/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 001/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 08 de fevereiro de 2021.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal